

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“Companhia”) , em atendimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre a conclusão da aquisição pela CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (“Cone Sul”) do controle societário da Companhia, por meio da aquisição de ações representativas de aproximadamente 66% do capital social total da Companhia, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado, nesta data, entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Cone Sul e, ainda, a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato”), em observância aos termos e condições do processo de desestatização da Companhia.

Como condição do Contrato, a Cone Sul deverá requerer à CVM, em até 30 (trinta) dias contados da celebração do Contrato, o registro de uma oferta pública de aquisição de ações de propriedade dos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 254-A e seguintes da Lei das S.A., da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002 e do Contrato.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas às matérias tratadas neste fato relevante.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor-Presidente
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores,
em exercício.